



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 093, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Define lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-030, de 27 de janeiro de 2016, e,

Considerando a reintegração do empregado Carlos Eduardo Vianna Figueiredo por meio do Mandado de Reintegração nº 55/2016, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a lotação do empregado **CARLOS EDUARDO VIANNA FIGUEIREDO**, matrícula 169, na Gerência Regional Norte – GER-N, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de março de 2016.


Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 030/2016